

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: LXIV de 14 de Abril de 2023

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 14/04/2023 11:23:51 - IP com n°: 192.168.1.115
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=135



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: LXIV de 14 de Abril de 2023

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DECRETO: /2023

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE DEVERIAM OCORRER NO MÊS DE JULHO/2023, EXCEPCIONALMENTE, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 17 A 28 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROV

OUTROS ATOS: /2023

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N ° 001/2023



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: LXIV de 14 de Abril de 2023

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO Nº 012

DECRETO Nº 012, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE DEVERIAM OCORRER NO MÊS DE JULHO/2023, EXCEPCIONALMENTE, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 17 A 28 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IV do artigo 43 da [Lei Orgânica](#) do Município,

CONSIDERANDO as chuvas intensas, com inundação e alagamentos, que atingiram todo o Município de Paramoti, nos últimos dias;

CONSIDERANDO que o temporal ocasionou danos e obstruções em vias e estradas carroçais, prejudicando a circulação de pedestres e de veículo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção mecânica da frota de veículos que realiza o transporte dos alunos da rede pública em razão dos danos causados decorrentes das péssimas condições das estradas;

CONSIDERANDO que o corpo Discente da rede pública de ensino são usuários do transporte escolar, cujo trânsito encontra-se obstado pelas razões acima descritas.

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal preocupa-se com segurança dos alunos que utilizam o transporte escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a antecipação de 15 (quinze) dias das férias escolares da rede pública municipal de ensino que deveriam ocorrer 1º a 30 de julho de 2023, excepcionalmente para o período compreendido entre o período 17 a 28 de abril de 2023, com efeitos para todas as unidades da rede pública de ensino do Município de Paramoti.

Art. 2º - Para evitar prejuízos ao calendário e ano letivo escolar nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Paramoti, a reposição das aulas paralisadas no período estabelecido no art. 1º, serão devidamente repostas no período de 03 a 14 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de abril de 2023.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal de Paramoti

GABINETE DO PREFEITO - OUTROS ATOS - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N º 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N º 001/2023



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: LXIV de 14 de Abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2023, no site www.gracamedeirosleiloes.com.br, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, estabelecida na Rua Nunes Valente nº 2.115, Casa 45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 3246.2207 Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail gracaleilao@gmail.com ou WhatsApp: (85) 9.9969-2311/9.9799-1371.

Paramoti/CE, 11 de abril de 2023.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: LXIV de 14 de Abril de 2023

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fátima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Argeane Maria Duarte Mesquita

Secretaria de Desenvolvimento Social

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

